

Patrimônio
Histórico
Municipal de São
Gonçalo

A GAZETA

AJ 11.712

ESTADO

Vitória (ES), domingo, 23 de agosto de 1998 - 23

Justiça suspende leilão do Radium Hotel

A decisão do juiz Lino Peterlinca foi tomada no final da tarde de sexta-feira acatando uma petição da Procuradoria do Estado

GUARAPARI (Sucursal) – O juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho de Guarapari, Lino Peterlinca, suspendeu o leilão do Radium Hotel que estava marcado para a próxima terça-feira. A decisão foi tomada no final do expediente de sexta-feira, atendendo a um pedido formulado numa petição da Procuradoria Geral do Estado arguindo uma série de nulidades. Logo depois, a outra parte entrou com outra petição pedindo para o juiz Peterlinca reconsiderar a decisão, mantendo o leilão e pedindo reforço policial para garantir o pregão.

O Radium Hotel pertence a Empresa Capixaba de Turismo (Emcatur), que está sendo extinguida pelo Governo do Estado. A penhora do estabelecimento, avaliado em R\$ 9 milhões, pela Justiça do Trabalho, é para garantir o pagamento de funcionários da empresa que tem a receber cerca de R\$ 1.600.000,00 de direitos trabalhistas e custos de advocacia. Ao todo são 10 processos, sendo que oito deles tramitam em Vitória e dois na Junta de Guarapari, um deles do ex-funcionário Antônio Vicente Vieira é que provocou a realização do leilão.

A advogada Cláudia Martins da Silva, da Associação Comercial de Guarapari, integrante da Comissão “Diga Não ao Leilão”, formado por mais de uma dezenas de entidades, teve acesso ao processo e considerou a decisão uma grande vitória. “Acho pouco provável que o juiz venha atender o pedido de reconsideração de suspensão do leilão e a presença de reforço policial para garantir o pregão”.

O prefeito de Guarapari, Paulo Borges, e o presidente da Associação Comercial, Ewerson Devai Rocio, garantiram que irão continuar, com outras instituições, o movimento “Diga Não ao leilão”. “É um vitória parcial, mas temos que continuar a luta para não perder esse patrimônio do povo de Guarapari”, disse Paulo Borges. Terça-feira passada, numa ato público, na Praia da Areia Preta, em frente ao hotel, que reuniu duas mil pessoas, o prefeito sancionou a lei 1777/98 que proíbe edificações na área de 8,796 metros quadrados, onde está construído.